

Plano de Trabalho

INSTITUTO
RUACH

AÇÃO: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUACH**

Endereço: RUA LUIS CASTELETTI, 385 – RUBIÃO JUNIOR, BOTUCATU.

CEP: 18618-000 – Botucatu / SP. Telefone: (14) 3813-0292

INSTITUTO RUACH,

Rua Stélio Machado Loureiro, nº 196 - Vila São Lúcio - Botucatu/SP. CEP: 18603-270

BOTUCATU – SP

2017

Índice

I - <u>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</u>	02
II - <u>ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO</u>	06
III - <u>DETALHAMENTO DO PLANO</u>	06



PLANO DE TRABALHO – 2017 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUACH

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DADOS CADASTRAIS			
Nome: Instituto Ruach		Fundação: 11/12/1986	
Logradouro: Rua: Stélio Machado Loureiro, 196		Bairro: Vila Aparecida	
CEP: 18.603.270	Telefone: (14) 3815-7321	Regional: Botucatu	
CNPJ: 51.516.839/0001-18	Inscr. Estadual: Isento	E-mail: desafio@desafiomundial.com.br ; jopamarques@hotmail.com .	

Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	1582	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	51.516.839/0001-18		
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	028	Indeterminado	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	36	31/01/2014	
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social- SEDS	4997		
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	153/1999		
Outros Conselhos (Citar)	1605/2013		
CNAS - Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS)	2605		
Utilidade Pública Municipal	2605		
Utilidade Pública Estadual	3236		
Utilidade Pública Federal	336244.336C59.2B2B 6F.557077.3D68	30/09/2013	

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Eduardo Ávila da Silva

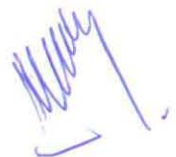
R.G.: 11.015.125

Órgão expedidor SSP

CPF: 004.244.538-86

Cargo: Presidente

Período de mandato da diretoria: 04/01/2016 a 31/12/2019



Composição da diretoria					
Período de mandato: : 04/01/2016 a 31/12/2019					
Nome	Cargo	Endereço	E-mail	RG	CPF
Eduardo Ávila da Silva	Presidente	Rua: Padre Euclides, 44 Vila Maria	(14) 3815.7274 /99798-7656 manager@ruach.com.br	11.015.125	004.244.538-86
Adilson Aparecido Carlos	Vice Presidente	Rua: Ezequiel Theodoro de Freitas, 285 Jd. Itamarati	(14) 33544665/ 99775-0680 adcarlos@hotmail.com	20691953	120.107.528-99
Edson Cristiano da Silva	1º Secretário	Rua: Leôncio Gonçalves de Barros, 197 Jd. Palos Verdes	(14) 991089626 3813-1591 edson@sdcrepresentacoes.com.br	28399928-7	195.462.778-51
Rogério Rodrigues de Paiva	2º Secretário	Rua: Thomaz Matheus Filho, 90, Jd. Itamarati	(14)981431903	30580964-7	298.133.938-73
Rivaldo de Assis Laperuta	1º Tesoureiro	R: Thomaz Matheus Filho, 90, Jd. Itamarati	(14) 33543987 98143-1901 rivasbotucatu@yahoo.com.br	5090165	381.404.118-68
José Marcelo Pinto de Oliveira	2º Tesoureiro	Rua: Jose Simões, 89 Jd. Reflorenda	(14)38155630 99681-4141 Jmpo.marcelo@hotmail.com	17889132	077.117.258-33

Coordenação Técnica da Entidade responsável pelo Convênio

Nome: João Paulo Marques

RG: 22.821.479-3

CPF: 158.782.118-40

Formação: Pedagogo.

Endereço: Rua João Borioli, 468. Jd. Paraíso. Botucatu

CEP: 18.610-270

Município: Botucatu.

Telefones: (14) 99623-4055.

E-mail: jopamarques@hotmail.com

II – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

- Modalidades de ensino:
 - Creche: Berçário I e II, Maternal I e Maternal II.
 - Educação Infantil: Etapa I e Etapa II.
- Horários de funcionamento da escola e das turmas
 - Período da Manhã: das 07h00minh às 11h30minh
 - Período Integral: das 07h00minh às 17h00minh
- Público alvo: Crianças do bairro de Rubião Júnior e adjacentes, dentro da faixa etária de quatro meses a cinco anos de idade.
- Critérios para o preenchimento das vagas existentes, quando a demanda for superior à oferta (respeitando a estrutura física da sala (nº de aluno/m²) e o adequado quadro de funcionários):
 - Atenderemos, prioritariamente:
 - Crianças já matriculadas nos anos anteriores (rematrícula);
 - Crianças cujos pais ou responsáveis exercem atividade profissional em período integral (44h/semana),
 - Crianças de pais que trabalham como diaristas, tendo comprovada a atividade profissional;
 - Crianças com domicílio comprovado nos arredores do CEI Ruach;
 - Demais crianças.

III – DETALHAMENTO DO PLANO

Justificativa:

Fundada em 01 de setembro de 1986, o Instituto Ruach é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída legalmente com declaração de utilidade

pública Municipal, Estadual e Federal de caráter assistencial, educacional, educativo, cultural e de saúde.

No dia 14 de setembro de 2012, houve a mudança da denominação/ razão social da entidade de “DESAFIO JOVEM LIBERDADE COM DEUS DE BOTUCATU” para “INSTITUTO RUACH” e a partir de 15 de janeiro de 2013 tornou-se responsável pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUACH existente no distrito de Rubião Junior desde o último trimestre de 2010.

O distrito de Rubião Júnior apresenta uma população igual ou superior a 4 mil moradores e uma crescente necessidade de unidades escolares, principalmente, para a educação infantil (creche e pré-escola). O bairro Jardim América e adjacências, em Rubião Junior, não apresenta unidade escolar gerida diretamente pelo poder público municipal, por isso, da importância da parceria com o terceiro setor para o cumprimento da legislação. Estar na escola é um direito de toda criança desde o seu nascimento. Este direito está assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e registrado também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A clientela do CEI Ruach apresenta, no geral, carência social-cultural. Este é um dos desafios: instrumentalizar a criança socialmente carente com conhecimento como forma de libertá-la do cárcere da ignorância e da pobreza, dando-lhe condições de participar da vida da nação, em igualdade de condições com as demais crianças.

Objetivo geral:

- Convergir para os fins mais amplos da Educação Nacional, expressos na legislação vigente;
- Formar integralmente o indivíduo, ou seja, desenvolver suas potencialidades nas áreas cognitivas, afetivas e psicomotora, preparando-o para compreender e participar consciente e responsabilmente dos direitos e deveres da pessoa humana, do estado, da família e da comunidade, através da educação formal de qualidade, visando um processo de crescimento integral, harmônicos e constantes das dimensões física, psicoafetiva, espiritual, ético-moral e intelectual;
- Desenvolver e valorizar o caráter moral, auxiliando o aluno em suas deficiências no processo ensino-aprendizagem, orientando-o para vencê-las;
- A valorização e a prática das qualidades morais essenciais ao caráter moral, como respeito, honestidade, cortesia e obediência;

Metas de atendimento:

EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº de salas	Nº DE ALUNOS			
		Manhã	Tarde	Integral	TOTAL
BERÇÁRIO I e II	1	-	-	16	-
MATERNAL I	1	-	-	19	-

MATERNAL II	1	-	-	25	-
ETAPA I	2	20*	-	25	-
ETAPA II	1	25	-	-	-
TOTAL	6	45	-	85	130
ENSINO FUNDAMENTAL					
1º ANO	-	-	-	-	-
2º ANO	-	-	-	-	-
3º ANO	-	-	-	-	-
4º ANO	-	-	-	-	-
5º ANO	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	6	45	-	85	130

* Etapa I: período da tarde, em caráter emergencial, com possível necessidade de adequação do quadro de funcionários, sendo cedida pela Secretaria Municipal de Educação uma professora, não havendo necessidade de aumento de recursos financeiros, pela Entidade.

Organização do espaço físico

- O prédio alugado é servido de rede de água, luz e esgoto e asfalto.
- Para executar sua proposta pedagógica, O C.E.I. Ruach conta com:
 - Berçário;
 - Salas de aula;
 - 01 cozinha;
 - 01 refeitório;
 - 01 almoxarifado/ lavanderia;
 - 04 sanitários;
 - 01 brinquedoteca/ sala de vídeo;
 - Diretoria;
 - Campo de futebol;
 - Parque infantil gramado e calçado;

Organização dos recursos humanos

Corpo Administrativo

O corpo administrativo será formado por todos os funcionários (docentes ou não, que não atuam diretamente em sala de aula) – coordenador pedagógico e diretor de escola, educadores, auxiliar de creche, cozinheira e auxiliar de serviços gerais - em número suficiente para o desempenho das tarefas que lhe são atribuídas. Quanto à vigilância, disciplina, limpeza e conservação dos prédios, e do

material e equipamento escolar de que dispõe a escola nos termos do Regimento Escolar.

Corpo Docente

O Corpo docente será formado por professores e atendente de creche, que deverão ser devidamente habilitados e contratados pelo Instituto, com exceção de 2 professoras que serão cedidas pela Secretaria Municipal de Educação, uma no período da manhã e outra a tarde, em caráter emergencial, não havendo necessidade de aumento de recursos financeiros, pela Entidade.

Compete ao Corpo Docente, entre outras tarefas específicas ao desempenho de seu trabalho, elaborar sua programação e executá-la, além de participar e realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, sendo estas, reuniões de pais e mestres e reuniões pedagógicas no decorrer do ano letivo e quando a direção achar necessário no recesso escolar, com a qual deve manter estreito relacionamento profissional.

Deve participar de reuniões. É imprescindível que mantenha contato permanente com os pais, a fim de informá-los e orientá-los.

Deve participar de todas as atividades cívicas, culturais e educacionais, da comunidade e instituições escolares, manterem atualizados os registros relativos à sua atividade e responsabilizar-se pelo material de consumo que necessita para o desempenho de suas atividades.

Corpo Discente

O corpo discente é formado pelas crianças do Jardim América (distrito de Rubião Junior) e de suas proximidades, todos regularmente matriculados.

Avaliação do Processo de Aprendizagem dos alunos: o CEI Ruach pretende avaliar os alunos no decorrer do ano letivo.

Humanos existentes - vínculo com a Secretaria Municipal de Educação

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$)		Custo anual (R\$)	
				Salario	Encargo	Salario	Encargo
Educadora	2	24h	CLT				
Total	2						

Humanos existentes - vínculo com a entidade*

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$)		Custo anual (R\$)	
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Coordenador/Gestor	1	Prestação de serviços		R\$ 3.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45.600,00	R\$ 18.000,00
Diretor escolar	1	44h	CLT	R\$ 2.695,55	R\$ 2.033,59	R\$ 32.346,63	R\$ 24.403,02
Educadoras de creche	2	44h	CLT	R\$ 1.335,87	R\$ 1.255,39	R\$ 16.030,48	R\$ 15.064,71
Atendente de Creche	5	44h	CLT	R\$ 1.104,09	R\$ 1.007,39	R\$ 13.249,08	R\$ 12.088,71
Auxiliar de creche	2	44h	CLT	R\$ 1.016,50	R\$ 951,46	R\$ 12.198,00	R\$ 11.417,56
Cozinheira	2	44h	CLT	R\$ 1.073,54	R\$ 987,89	R\$ 12.882,50	R\$ 11.854,63
Total	13						R\$ 405.934,38

*Em virtude de licença gestante, far-se-á necessária a contratação de uma estagiária.

Recurso Humanos existentes – vínculo com outros serviços e por eles pagos

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
	0						
Total	0						

Recursos Humanos existentes - Voluntários

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária semanal	Origem do voluntário
Instrutor de futebol	02	2 horas	Parceiro da entidade.
Total	02	4 horas	

Recursos financeiros próprios

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Total anual
XX	-	-
Total		R\$ 0,00

Monitoramento e Avaliação

- A verificação do rendimento escolar resulta da avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.
- A avaliação é constante, contínua e cumulativa, tendo como objetivo a verificação dos conhecimentos e habilidades intelectuais, diagnosticarem avanços e

dificuldades de aprendizagem, tendo em vista a recuperação do aluno e a oferta de subsídios para o replanejamento dos trabalhos.

Cronograma das despesas:

Cronograma*	2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Aluguel	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00
Pessoal	R\$ 30.917,05	R\$ 30.917,05	R\$ 31.919,06	R\$ 31.919,06	R\$ 31.919,06
Água, luz e telefone	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Serviços de terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Higiene e limpeza	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Cozinha	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Pedagógico	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Infraestrutura	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Secretaria	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Outros	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	R\$ 39.087,05	R\$ 38.987,05	R\$ 39.909,06	R\$ 39.909,06	R\$ 39.909,06

Cronograma	2017				
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Aluguel	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00
Pessoal	R\$ 31.919,06	R\$ 31.919,06	R\$ 31.919,06	R\$ 31.919,06	R\$ 31.919,06
Água, luz e telefone	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Serviços de terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Higiene e limpeza	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Cozinha	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pedagógico	R\$ 120,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 400,00
Infraestrutura	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Secretaria	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Outros	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	R\$ 39.999,06	R\$ 40.879,06	R\$ 39.949,06	R\$ 39.949,06	R\$ 40.229,06

Cronograma de desembolso	2017		TOTAL	Valor
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 meses	por criança/mês
Aluguel	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 65.640,00	R\$ 42,08
Pessoal	R\$ 31.919,06	R\$ 31.914,35	R\$ 381.020,00	R\$ 244,24
Água, luz e telefone	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 5,00
Serviços de terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7,69
Material de Higiene e limpeza	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1,15
Cozinha	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1,06
Pedagógico	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1,38
Infraestrutura	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 4.100,00	R\$ 2,63
Secretaria	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,77
Outros	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.130,00	R\$ 0,72
	R\$ 39.849,06	R\$ 39.844,35	R\$ -	R\$ 478.500,00
				R\$ 306,73

* Não contabilizado o dissídio coletivo e reajuste de aluguel.

Total anual = R\$ 478.500,00



2017 antes do dissídio

Folha de Pagamento: sem dissídio coletivo

Descrição:	Qtde	Sálario	Total
Diretor escolar	1	R\$ 2.695,55	R\$ 2.695,55
Educadoras de crech	2	R\$ 1.335,87	R\$ 2.671,75
Atendente de Crech	5	R\$ 1.104,09	R\$ 5.520,45
Cozinheira	2	R\$ 1.073,54	R\$ 2.147,08
Auxiliar de creche	2	R\$ 1.016,50	R\$ 2.033,00
Total	12		R\$ 15.067,83

Encargos Sobre Folha de Pagamento:

Descrição: Porcentagem	Valores
FGTS 8%	R\$ 1.205,43
INSS Empi 25,50%	R\$ 3.842,30
INSS s/Ser 20%	R\$ 100,00
Pis Sobre 1%	R\$ 150,68
Total	R\$ 5.298,40

Encargos Trabalhistas:

Descrição:	Valores
13 Salário	R\$ 1.255,65
Férias	R\$ 1.255,65
1/3 Férias	R\$ 418,55
INSS S/ 13 Salário	R\$ 332,75
INSS S/Férias	R\$ 332,75
INSS S/ 1/3 Férias	R\$ 110,92
FGTS S/ 13 Salário	R\$ 100,45
FGTS S/Férias	R\$ 100,45
FGTS S/ 1/3 Férias	R\$ 33,48
40 % Multa FGTS	R\$ 482,17
Total	R\$ 4.422,83

Encargos de Dissídio:

Descrição:	Valores
Vale Transporte	R\$ 520,00
Cesta Básica	R\$ 1.310,00
Total	R\$ 1.830,00

Gestor/Coordenador	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Encargos Gestor/Coordenador			R\$ 1.500,00
Estagiária*			R\$ -

Total Geral de Encargos R\$ 31.919,06

* necessária, mas não contabilizada nessa planilha.

Cronograma de Desembolso: Janeiro/2017 até Dezembro/2017

TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS (Anual): R\$ 478.500,00

1ª. Parcela-Janeiro R\$ 39.875,00	2ª. Parcela-Fevereiro R\$ 39.875,00	3ª. Parcela-Março R\$ 39.875,00
4ª. Parcela-Abril R\$ 39.875,00	5ª. Parcela-Maio R\$ 39.875,00	6ª. Parcela-Junho R\$ 39.875,00
7ª. Parcela-Julho R\$ 39.875,00	8ª. Parcela-Agosto R\$ 39.875,00	9ª. Parcela-Setembro R\$ 39.875,00
10ª. Parcela-Outubro R\$ 39.875,00	11ª. Parcela-Novembro R\$ 39.875,00	12ª. Parcela-Dezembro R\$ 39.875,00

APLICAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2017

Caso haja recursos financeiros, pretendemos alugar mais uma casa no mesmo quarteirão (do mesmo locador) e atender mais 20 crianças do berçário, necessitando, também, de adequação do quadro de funcionários para esse atendimento.

Dessa forma estaremos nos aproximando de “zerar” a lista de espera de crianças no bairro, nessa faixa etária.

O custo por criança é de R\$ 370,00/mês.

A sala de Etapa 1 do período da tarde demandará acréscimo de serviços de atendimento a crianças, a seus responsáveis legais e a comunidade interessada, necessitando, possivelmente, de adequação do quadro de funcionários e, respectivos, recursos públicos. (Professor cedido Pela SME)

Acompanhamento, Controle e Avaliação do Processo Educacional.

- O controle das atividades educacionais ocorre a partir do planejamento escolar, antecedendo a cada período letivo anual.
- Durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas programadas, o acompanhamento é sistematicamente feito pela direção juntamente com o pessoal de apoio técnico-pedagógico.
- O controle indireto é feito através das reuniões de pais e mestres marcadas periodicamente, e pelas entrevistas eventuais e julgadas necessárias.
- Ao final do ano letivo, a direção, a coordenação e corpo docente fazem uma avaliação final de todas as atividades desenvolvidas, através de uma análise dos registros feitos no decorrer do ano, enaltecendo-se as de maior sucesso, analisando-se as causas das atividades de desempenho não satisfatório para melhoria de execução.
- Através de palestras, cursos e reuniões executa-se um trabalho que procura aperfeiçoar o preparo, a execução e o controle de todas as atividades escolares programadas. Todos os processos e técnicas de ensino são acompanhados pelo pessoal técnico-pedagógico.

Assinatura de técnico responsável pelo projeto



João Paulo Marques

Técnico Executivo/Coordenador

Assinatura do representante da Entidade



Eduardo Avila da Silva

Presidente